



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3117, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau B, do QPL, 5% de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 66.318/13 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 04 de janeiro de 2013.

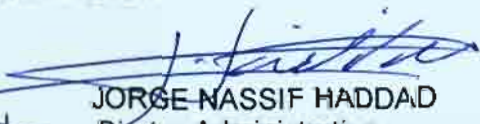
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de janeiro de dois mil e treze (15/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 18.01.13